



PROCESSO	00176.000648/2025-31
INTERESSADO	Comissão de Ética e Disciplina - RS
ASSUNTO	Convites de Participação

DELIBERAÇÃO Nº 026/2025 – CAURS/PLEN/CED

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - RS – (CAURS/PLEN/CED), reunida ordinariamente na sede do CAU/RS em Porto Alegre, no dia 13 de março de 2025, no uso das competências que lhe conferem o Artigo 3º, inciso I, alínea b, da Resolução CAU/BR nº 219/2022, e o Artigo 94 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete às comissões ordinárias e especiais propor, apreciar e deliberar sobre o convite de terceiros para participar de reuniões e eventos previstos pela comissão, conforme dispõe o Art. 91, inciso XV, do Regimento Interno do CAU/RS;

Considerando o projeto "Repositório de Casos Julgados", presente no Plano de Trabalho desta comissão, o qual tem como objetivo criar um repositório de casos julgados para consulta interna aos membros e assessoria da comissão, para obter dados relevantes que possam auxiliar nas atividades da comissão;

Considerando o inciso XIII do Art. 151, do Regimento Interno do CAU/RS, que compete à presidência designar, por meio de convocação, conselheiro, empregado público, agente autorizado ou convidado para representação do CAU/RS em eventos de interesse;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA POR:

1- Convidar o Gerente Executivo Gelson Luiz Benatti e a Coordenadora de TI Maria Isabel da Rosa Dal Ross a participarem regularmente e conforme demanda, preferencialmente na primeira reunião mensal da CED-CAU/RS durante a elaboração do projeto do repositório, com o objetivo de acompanhar, trocar informações e alinhar as necessidades de cada etapa do projeto;

2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e encaminhamentos.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre/RS, 13 de março de 2025.

325ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - RS - CAU/RS

(Presencial)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Carline Luana Carazzo		x		
Coordenador-Adjunto	Carlos Eduardo Iponema Costa	x			
Membro	Gislaine Vargas Saibro		x		
Membro	Nelci Fátima Denti Brum			x	
Membro	Silvia Monteiro Barakat	x			

Histórico da votação:

325ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO CED - CAU/RS

Data: 13/03/2025

Matéria em votação: Convites de Participação

Resultado da votação: Sim (04) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01), Total (04)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: Sem ocorrências

Condução dos trabalhos (coordenador CED): Carline Carazzo

Assessoria Técnica: Fernanda Schulz



Documento assinado eletronicamente por **CARLINE LUANA CARAZZO, Coordenador(a)**, em 17/03/2025, às 14:23 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SCHULZ, Assessor(a) Técnico(a)**, em 17/03/2025, às 14:25 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **7276DB74** e informando o identificador **0514540**.